

1. IDENTIFICAÇÃO DA REUNIÃO

| Data | Horário | | | Local | Coordenador da reunião | |
|------------|---------|-------|---------|-------|------------------------|------------------------------------|
| | Início | 14h10 | Término | | | |
| 06/05/2021 | Início | 14h10 | Término | 15h50 | Videoconferência | Exma. Des. Thereza Cristina Gosdal |

2. OBJETIVO DA REUNIÃO

- 1 – Reunião extraordinária para refletir sobre os itens que farão parte do Manual de Boas Práticas para o Trabalho à Distância.
- 2 – Informar sobre a autorização da Presidência do TRT9 para a realização do Webinário “Teletrabalho e trabalho humanizado” em 21/5/2021.

| | Nome | Lotação/Titularidade | Assinatura |
|----|--------------------------------|---------------------------------|------------|
| a. | Juíza Ana Maria São João Moura | Comissão do Teletrabalho | |
| b. | Aniangel Garcia | DIDESB | |
| c. | Bianca Merino Fernandes | DAMC | |
| d. | Cibele Fabiana de Lima | DAMC | |
| e. | Luciana Nunes da Motta Tavares | SEDEP | |
| f. | Luiz Eduardo Hirata | Gab. de Desembargador 6 | |
| g. | Renato Celso Moreira Filho | SINJUTRA | |
| h. | Simone do Rocio Vicentini | DILEP | |
| i. | Juíza Suely Filippetto | 23ª VT de Curitiba (Aposentada) | |
| j. | Thays Delmiro Vieira | SEFIST | |
| k. | Des. Thereza Cristina Gosdal | Gab. de Desembargador 30 | |
| l. | Valéria Cobbe | DIDESB | |

3. DISCUSSÃO DA PAUTA

| Itens de discussão e deliberações | Responsável | Prazo |
|---|-------------|------------|
| 1) Coordenar junto ao Cerimonial o evento do dia 21/05 (Webinário “Teletrabalho e trabalho humanizado”, que foi aprovado pela Presidência do TRT9 e agendar reunião com os palestrantes Francisco Henrique Mendonça Cabral (TST) e Bruno Farah (TRF-2). | Luciana | x |
| 2) Encaminhar dados para a ASCOM criar card para divulgação do evento de 21/05. | Luciana | 11/05/2021 |



| Itens de discussão e deliberações | Responsável | Prazo |
|--|--|------------|
| 3) Criar grupo no whatsapp específico para tratar do Manual de Boas Práticas para o Trabalho à Distância, incluindo os membros da CRT, a magistrada Ana Maria São João Moura e os servidores Renato C. Moreira Filho e Evilásio L. Maier. | Luciana | X |
| 4) Os tópicos dos capítulos da minuta do manual, sugeridos pela Dr ^a Thereza, discutidos e complementados/alterados em alguns itens durante a reunião, foram divididos para elaboração conforme segue: IV. Teletrabalho, trabalho à distância e trabalho remoto ---→ V. Teletrabalho e pandemia no TRT9 -----→ VI. Saúde, meio ambiente de trabalho e ergonomia -----→ VII. Saúde mental e bem-estar no teletrabalho -----→ VIII. Produtividade e organização do tempo de trabalho ---→ IX. Jornada e horário de trabalho -----→ X. Direitos e responsabilidades -----→ XI. Relações interpessoais no teletrabalho -----→ XII. Assédio moral no teletrabalho -----→ XIII. Teletrabalho e impacto desigual em razão de gênero→ | Bianca Valéria Thays Luciana Dr ^a Thereza Hirata Simone Dr ^a Ana Maria Renato (c/ contrib. da Dr ^a Suely) Dr ^a Suely (c/ contrib. da Dr ^a Thereza) | 27/05/2021 |

4. OUTRO ASSUNTOS

| Decisão | Responsável pela ação | Data limite |
|---|-----------------------|-------------|
| 1) A próxima reunião ordinária da CRT continua agendada para 20/05/2021, às 14h. | X | X |
| 2) Reunião extraordinária continua agendada para 27/05 às 14 horas, para continuar tratando da elaboração do manual sobre teletrabalho. | X | X |
| 3) Decidiu-se que o Manual de Boas Práticas do Teletrabalho será do Tribunal, constando no capítulo de agradecimentos aqueles que contribuírem para a sua elaboração, que será escrito com linguagem acessível a todos e que será um esboço produzido pela Comissão de Relações no Trabalho, pela Comissão Permanente de Gestão do Teletrabalho e pelo SINJUTRA, pois a ideia é fazer algo rápido para atender a urgência da situação atual, logo abrindo-se para contribuições, sugestões e críticas da comunidade do TRT9 a fim de se rever o manual. | X | X |

5. FECHAMENTO DA ATA

| | |
|----------------|-------------------|
| Em 13/05/2021. | Ani Angela Garcia |
|----------------|-------------------|

